



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – CMDCA CARANDAÍ-MG**

**Resolução nº 13 de 05 de junho de 2023**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Carandaí - MG**

*Altera composição da Comissão Especial para o  
processo de escolha dos membros do Conselho  
Tutelar do Município de Carandaí – MG.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí – MG no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 1875/2008

CONSIDERANDO Resolução nº 05/2023 que instituiu comissão eleitoral para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar;

CONSIDERANDO Portaria nº 224/2023 que alterou a composição dos membros do CMDCA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir o integrante Rogério de Sousa Bertolin, representante do município, pelo conselheiro Alex Sandro Simões da Cunha.

**Art. 2º.** As demais disposições da resolução nº 05/2023 permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Carandaí, 05 de junho de 2023

Juliana Rosa de Lima  
Presidente do CMDC